



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

4.3 - As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 - O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 - Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) ou bem(ns) registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amapá ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 - Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

7.5 - A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista no item 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste Edital.

7.7 - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.8 - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) bem(ns) com preços iguais aos do(s) licitante(s) vencedor(res) na sequência da classificação do certame.

8.1.1 - A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 - O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens 6.4 e 6.5 deste instrumento.

8.1.3 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos itens 6.4 e 6.5 desta Ata de Registro de Preços.

8.2 - A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 - Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 - Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 034/2014 - TJAM** e seus anexos, e as proposta(s) da(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vencedoras do certame supramencionado.

8.6 - Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial da Lei nº. 10.520/02, do Decreto nº. 3.555/00, do Decreto nº. 5.450/05, do Decreto nº. 7.892/13, da Lei Complementar nº. 123/06, do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

8.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Empresa Registrada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 034/2014-TJAM
Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/201X-TJAM

Constam abaixo o registro das empresas que aceitaram cotar preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 034/2014-TJAM, na sequência da classificação do certame, consoante disposto no Decreto nº 7.892/2013.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE/ CONTATO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº.034/2014 – TJAM

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PA 29338/2013

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de **Suprimentos de Informática**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

2. DO OBJETIVO

2.1 Atender a demanda dos setores deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação se faz necessária para reposição de estoque do almoxarifado, com intuito de atender a demanda dos setores deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como a proximidade da expiração do prazo de validade da Ata de Registro de Preço nºs 02, 03, 12, 13, 14 e 15/2013.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 As especificações do presente objeto estão previstas conforme discriminados na planilha abaixo:

GRUPO 01				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	BR0332160	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, REFERÊNCIA CARTUCHO BCI-24BK, REFERÊNCIA IMPRESSORA I250/I320/I350/I450/I470/I455/S200/S300, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL , COR TINTA PRETA . Detalhamento do Item: CARTUCHO BCI-24, 9 ml Cartucho de Tinta p/ imp. Canon Pixma Ip 1000.	UN	05
2	BR0332161	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, REFERÊNCIA CARTUCHO BCI-24C, REFERÊNCIA IMPRESSORA I250/I320/I350/I450/I470/I455/S200/S300, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL , COR TINTA COLORIDA . Detalhamento do Item: CARTUCHO BCI-24, 9 ml . Cartucho de Tinta p/ imp. Canon Pixma Ip 1000.	UN	05
3	BR0295464	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6578-A , DESKJET 930C/950/970/1220, COMPATÍVEL , COLORIDA, 38 ML . Detalhamento do Item:	UN	50

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

		CARTUCHO C6578-A (78) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 920.		
4	BR0314820	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9361 W, COMPATÍVEL , COLORIDA, PSC1510, 14 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 1 C9361 W (93) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 5440.	UN	05
5	BR0294592	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6615A , DESKJET 810C / 840C, COMPATÍVEL , PRETA, 40 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO C6615A (15) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 810c/840c/920.	UN	50
6	BR0365124	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, DESKJET 5440, C9362, COMPATÍVEL , PRETO, 13 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 3 C9362 (92) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 5440.	UN	05
7	BR0248313	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51645-A , DESKJET 820/850C/870C/1100C/1120C, COMPATÍVEL , PRETA, 40 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO HP 51645-A (45) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 810c/820cxi/870cxi.	UN	100
8	BR0287756	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C8727A , DESKJET 3320/3420/3425/3550/3650/3745/3845/PSC1210, COMPATÍVEL , PRETA, 14 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 1 C8727A (27) Cartucho de Tinta p/ imp. HP Deskjet 3320/3420/3425/3550/3650.	UN	50
9	BR0398474	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9351AL , MULTIFUNCIONAL F380, COMPATÍVEL , PRETA, 14 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 2 C9351AL (21) Cartucho de Tinta p/ imp. HP F-380.	UN	10
10	BR0398476	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9352A , COMPATÍVEL , COLORIDA, 15 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 4 C9352A (22) Cartucho de Tinta p/ imp. HP F-380.	UN	10
11	BR0331943	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C8767-W (96) , DESKJET 5740, 6520, 6520, 6620, 6840, 5940, 6940, COMPATÍVEL , PRETA, 23 ML. Detalhamento do Item: CARTUCHO 1 C8767-W (96) Cartucho de Tinta p/ imp. HP 9800.	UN	50
12	BR0331811	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63120, STYLUS C67/C65/C87/C85/CX3700/CX4100/CX4700, COMPATÍVEL , PRETA, 8 ml. Detalhamento do Item: Cartucho TO63120 (PRETO) Cartucho de tinta p/ imp. Epson CX 3700, Multifuncional.	UN	100
13	BR0331812	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63220,	UN	100

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

		STYLUS C67/C65/C87/C85/CX3700/CX4100/CX4700, COMPATÍVEL , MAGENTA, 8 ml . Detalhamento do Item: Cartucho TO63320 (ROSA) Cartucho de tinta p/ imp. Epson CX 3700, Multifuncional.		
14	BR0331813	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63220, STYLUS C67/C65/C87/C85/CX3700/CX4100/CX4700, COMPATÍVEL , CYAN, 8 ML . Detalhamento do Item: Cartucho TO63220 (AZUL) Cartucho de tinta p/ imp. Epson CX 3700, Multifuncional.	UN	100
15	BR0331816	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63420, REFERÊNCIA IMPRESSORA STYLUS R200/ R220/ R300M/ R320/ R340/ RX500/ RX620, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL , COR TINTA AMARELA, 8 ml . Detalhamento do Item: Cartucho TO63420 (AMARELO) Cartucho de tinta p/ imp. Epson CX 3700, Multifuncional.	UN	100
16	BR0296458	Cartucho tinta impressora HP, HP c6625a, (17) deskjet 810c/840c, compatível , colorida, 30 ml .	Cx c/1 un.	05
17	BR0345666	Cartucho tinta impressora HP, compatível , colorida, 8 ml , c8728A, (28) deskjet 3325/3420	Cx c/1 un.	20
18	BR0331959	Cartucho tinta impressora HP, compatível , colorida, 17,5 ml c9363w, (97) deskjet 5740/6520/6540/6620/5940/6940/6980.	Cx c/1 un.	50
19	BR0297169	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51629-A (29), DESKJET 600/600C660C/670C/680C/690C/692C/693C/695C, COMPATÍVEL , PRETA, CAPACIDADE 40 ml .	Cx c/ 1 un.	05
20	BR0295483	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51641-A (41), DESKJET 820/850C/870C/1100C/1120C, COMPATÍVEL , COLORIDA, 39 ml .	Cx c/ 1 un.	05
21	BR0295828	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51649-A (49), DESKJET 600/600C/610/660C/670C/680C/690C/692C/693C, COMPATÍVEL , COLORIDA, 22,80 ml .	Cx c/ 1 un.	05
22	BR0295803	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP C1823-D, (23) DESKJET 710C/720C/820C/850C/870C/880C/890C/, COMPATÍVEL , COLORIDA, 30 ml .	Cx c/ 1 un.	05
23	BR0295823	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP C6614-D, (20) DESKJET 610/640/656, COMPATÍVEL , PRETA, 40 ml .	Cx c/ 1 un.	05
24	BR0331952	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6656A, (56) COMPATÍVEL , PRETA, 450C/5150/5550/5650/PSC1210/PSC1315/PSC2410, 19 ml .	Cx c/ 1 un.	05
25	BR0367345	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6657 (57) COMPATÍVEL , COLORIDA, 17 ML , HP MULTIFUNCIONAL 4255,	Cx c/ 1 un.	05

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

GRUPO 02

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
26	BR0377929	CABEÇA IMPRESSÃO, HP, OFFICEJET, C9381 AL-88, PRETO/AMARELO.	Cx c/ 1 un.	30
27	BR0377930	CABEÇA IMPRESSÃO, HP, OFFICEJET, C9382 AL-88, MAGENTA/CIANO.	Cx c/ 1 un.	30
28	BR0368888	Cartucho tinta impressora HP, original , preta, c9385-A, officejet PRO K8600, 24,5 ml.	Un	50
29	BR0368891	Cartucho tinta impressora HP, original , ciano (azul), c9386-A, officejet PRO K8600, 13 ml.	Un	50
30	BR0368890	Cartucho tinta impressora HP, original , magenta (rosa), c9387-A, officejet PRO K8600, 13 ml.	Un	50
31	BR0368889	Cartucho tinta impressora HP, original , amarela, c9388-A, officejet PRO K8600, 13 ml.	Un	50

OBS: Os itens deverão ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam) , novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.

GRUPO 03

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
32	BR0388738	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, C7115-A , LASERJET 1000/1200/1220/3300/3320/3330/3380, COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.500 PÁGINAS . Detalhamento do Item: CARTUCHO C7115-A (15A) Cartucho de TONNER p/ imp. HP Laser Jet, 1000/1200.	Un	20
33	BR0331921	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q5949A , LASERJET SERIE 1160/1320, COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.500 PÁGINAS . Detalhamento do Item: CARTUCHO Q5949A (49A) Cartucho de TONNER p/ imp. HP 1160/1320.	Un	100
34	BR0296509	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2612A , LASERJET 1010, COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.000 PÁGINAS . Detalhamento do Item: CARTUCHO Q2612A (12A) Cartucho de TONNER p/ imp. HP Laser Jet 1018/1020/1022.	Un	300
35	BR0392704	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, CB435A , COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 1.500 PÁGINAS . Detalhamento do Item:	Un	20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

		CARTUCHO CB435A (35A), COR PRETA. Cartucho de TONNER p/ imp. HP P1005 Laser Jet.		
36	BR0294945	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, C4092-A, LASERJET 1100/1100A, COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.500 PÁGINAS. CARTUCHO C4092-A (92A).	Cx c/ 1 un.	05
37	BR0331920	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2613A, LJ 1300, COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.500 PÁGINAS. CARTUCHO C2613-A (13A).	Cx c/ 1 un.	20
38	BR0311130	Cartucho toner impressora HP, c4127-x, laserjet 4000/4050, compatível , preta, Rendimento aproximado médio por página 10.000 páginas. CARTUCHO C4127-X (27X).	Cx c/ 1 un.	05
39	BR0269096	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2624-A, LASERJET 1150, ORIGINAL/COMPATÍVEL , PRETA, Rendimento aproximado médio por página 2.500 páginas. CARTUCHO C2624-A (24A).	Cx c/ 1 un.	05

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados.

GRUPO 04

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
40	BR0300285	TONER HP LASERJET CP1025 PRETO 126A, CE310A, COMPATÍVEL , Rendimento aproximado médio 1.200 PÁGINAS.	Un	50
41	BR0407892	TONER HP LASERJET CP1025 CIANO (azul) 126A, CE311A, COMPATÍVEL , Rendimento aproximado médio 1.000 PÁGINAS.	Un	50
42	BR0407893	TONER HP LASERJET CP1025 AMARELO 126A, CE312A, COMPATÍVEL , Rendimento aproximado médio 1.000 PÁGINAS.	Un	50
43	BR0407894	TONER HP LASERJET CP1025 MAGENTA (rosa) 126A, CE313A, COMPATÍVEL , Rendimento aproximado médio 1.000 PÁGINAS.	Un	50
44	BR0096725	KIT DE IMAGEM HP, CE314A, LASER COLOR, ORIGINAL/COMPATÍVEL , Rendimento aproximado médio 14.000 PÁGINAS (preto) e 7.000 PÁGINAS (cores).	Un	50

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

GRUPO 05

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
45	BR0408600	TONER Samsung - Para uso nas impressoras: Samsung ML-2165, ML-2165 w, SCX-3405 w, SCX-3405FW, MLT-D101S, Original/compatível , Preto, Rendimento aproximado médio 1.500 PÁGINAS .	Un	300

Obs.: o item deverá ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

GRUPO 06

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
46	BR0344021	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, ORIGINAL , PRETA, Q7553X, LASERJET P2015DN, Rendimento aproximado médio 7.000 páginas padrão. CARTUCHO Q7553X (53X) .	Cx c/ 1 un.	2.000

OBS: O item deverá ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.

GRUPO 07

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
47	BR0150674	Fita Detalhamento do Item: Fita de impressão para impressora: -imprime no mínimo 500 cartões em cores; -adicional: 1 rolete de limpeza e cartão de limpeza.	Un	12
48	BR0150674	Fita Detalhamento do Item: Kit de impressão monocromático, preto (K): -resina térmica; -rendimento no mínimo 1500 impressões.	Un	06

GRUPO 08

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
49	BR0384043	Cartucho Toner impressora LEXMARK, x656, original , Rendimento aproximado médio 36.000 PÁGINAS preta, x654x11L. Produto Original	Un	05

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

50	BR0383264	Cartucho Toner impressora LEXMARK, x646, original , Rendimento aproximado médio 21.000 PÁGINAS , cor tinta preta, x644H11L. Produto Original	Un	300
----	-----------	--	----	-----

OBS: Os itens deverão ser originais da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.

GRUPO 09

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
51	BR0357394	Cartucho Toner impressora / copiadora Xerox, Phaser 4510, original/compatível , Rendimento aproximado médio por página 10.000 páginas . Ref.113r00711, preta.	Un	200
52	BR0336578	CARTUCHO TONER Detalhamento do Item: Cartucho 109R00746, COMPATÍVEL, cor PRETA , Rendimento aproximado médio por página 3.500 páginas . Cartucho de TONER p/ impressora Laser Xerox Phaser 3150 (D4)	Un	10

Obs.: o item deverá ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

GRUPO 10

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
53	BR0388050	HP82, Cartucho de tinta preta 69 ml, CH565, original. Detalhamento do item: Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora designer/plotter série 510, referência cartucho ch565A, tipo cartucho original , cor preto, capacidade 69 ml .	Un	40
54	BR0325546	HP82, Cartucho de tinta azul 69 ml, C4911A, original. Detalhamento do item: Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora HP designer/plotter série 500, referência cartucho c4911A, tipo cartucho original , cor azul, capacidade 69 ml .	Un	40
55	BR0312023	HP82, Cartucho de tinta amarela 69 ml, C4913A, original. Detalhamento do item: Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora HP designer Jet/plotter série 500, referência cartucho c4913A, tipo cartucho original , cor amarela, capacidade 69 ml .	Un	40
56	BR0312022	HP82, Cartucho de tinta Magenta , (rosa) 69 ml, C4912A, original. Cartucho de tinta para plotter, tipo impressora HP designer/plotter série 500, referência cartucho c4912a, tipo. Cartucho original , cor magenta, capacidade 69ML	Un	40

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

OBS: Os itens deverão ser originais da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados, em razão da garantia das máquinas.

GRUPO 11

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
57	BR0248197	HP11, Cabeça de Impressão Preta, C4810A, original. Cabeçote para impressora HP plotter referência C4810A, cor preta, 8 ml , aplicação impressora plotter HP.	Un	20
58	BR0248198	HP11, Cabeça de Impressão Azul, C4811A, original. Cabeçote para impressora HP plotter referência C4811A, cor azul, 8 ml , Cabeça de Impressão Azul, aplicação impressora plotter HP.	Un	20
59	BR0248199	HP11, Cabeça de Impressão Magenta, C4812A, original. Cabeçote para impressora HP plotter referência C4812A, cor vermelha, 8 ml aplicação impressora plotter HP.	Un	20
60	BR0248200	HP11, Cabeça de Impressão Amarela, C4813A, original. Cabeçote para impressora HP plotter referência C4813A, cor amarela, 8 ml aplicação impressora plotter HP.	Un	20

OBS: Os itens deverão ser originais da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados, em razão da garantia das máquinas.

5. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 Não haverá nenhum órgão registrado como Órgão Participante para integrar a Ata de Registro de Preços do presente objeto. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo Órgão Gerenciador de modo que não ultrapasse o quantitativo total registrado.

6. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Art. 22, §3º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (Art. 22, §4º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6.3 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (Art. 22, §5º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

6.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (Art. 22, §6º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

7. FORMA DO FORNECIMENTO

7.1 As aquisições dos materiais decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amapá, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

8. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns, trazidos no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo dos bens a serem adquiridos, constantes deste Termo de Referência, serão discriminados no APÊNDICE I, de competência da Divisão de Infraestrutura e Logística.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será permitida a subcontratação dos objetos do Termo de Referência por parte da empresa contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Apresentar catálogo, folder técnico e emissão do Laudo Técnico dos Produtos, para comprovar que os produtos atendem às características exigidas no Termo de Referência.

11.2 Fornecer os materiais, observadas rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência.

I - Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

II – Caso haja necessidade de transporte dos materiais, este será de inteira responsabilidade da Contratada.

11.3 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

11.4 Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto desta licitação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a adjudicatária possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.2 Efetuar o pagamento, se os materiais forem entregues em conformidade com as especificações requeridas, após aceitação e atesto do servidor responsável designado.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregue com a especificação. No local da entrega, servidor designado fará o recebimento do material limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, através do servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações dos materiais entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência;

Os materiais poderão ser recusados se não atender às especificações solicitadas;

Ocorrendo às hipóteses previstas no item acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá quando do não aceite.

14. DA GARANTIA

14.1 O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir do recebimento definitivo.

15. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

15.1 Não será necessário a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho (art. 62 da Lei nº 8.666/93).

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência a produtos similares aos solicitados.

16.2 As empresas que apresentarem propostas de produtos originais compatíveis (cartuchos de tinta e toner originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam) deverão apresentar, juntamente com a proposta escrita, os respectivos Laudos / Relatórios Técnicos comprobatórios demonstrando o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o original da marca referência.

a) O Laudo/Relatório de Análise Técnica deve ter sido expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação nas normas vigentes, que comprovem a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destinam.

b) Será considerado válido, para fins de aceitação, o Laudo / Relatório Técnico que estiver dentro de seu prazo de validade.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Obs.: Os laudos/relatórios de análise técnica são exigidos devido à necessidade de aquisição de produtos que garantam a qualidade e rendimento dos produtos, bem como garantir que não causarão danos aos equipamentos.

17. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

17.1 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho (art. 62 da Lei nº 8.666/93).

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do material e apresentação da nota fiscal/fatura.

19. LOCAL DE ENTREGA

19.1 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material/Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco. Tel.: (92) 3303 5233.

20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores abaixo-assinados, em decorrência do dever de obediência, transcreveram o presente termo, nos moldes estabelecidos pelo TJAM, assim, além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que este instrumento retrata o que fora ordenado aos servidores subscritos. Dessa forma, seguem abaixo-assinados os responsáveis pela elaboração deste instrumento, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Manaus, 03 de novembro de 2014.

Deuslene Beleza
Setor de Almoxarifado

Marcos José de Freitas Oliveira
Chefe do Setor de Almoxarifado

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora de Patrimônio e Material

Jonathas Franco de Menezes da Silva
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APÊNDICE

PLANILHA DE VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, REFERÊNCIA CARTUCHO BCI-24BK, REFERÊNCIA IMPRESSORA. Detalhamento conforme termo de referência.	UN	05	11,00	55,00
2	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, REFERÊNCIA CARTUCHO BCI-24C, REFERÊNCIA IMPRESSORA Detalhamento conforme termo de referência.	UN	05	11,00	55,00
3	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6578-A, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	50	56,50	2.825,00
4	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9361 W, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	05	20,00	100,00
5	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6615A, DESKJET Detalhamento conforme termo de referência.	UN	50	24,50	1.225,00
6	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, DESKJET 5440, C9362, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	05	14,00	70,00
7	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51645-A, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	100	24,00	2.400,00
8	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C8727A Detalhamento conforme termo de referência.	UN	50	14,99	749,50
9	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9351AL, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	10	15,45	154,50
10	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C9352A, Detalhamento conforme termo de referência.	UN	10	34,90	349,00
11	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C8767-W (96), Detalhamento conforme termo de referência.	UN	50	22,50	1.125,00
12	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63120, PRETA Detalhamento conforme termo de referência.	UN	100	37,74	3.774,00
13	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63220, MAGENTA Detalhamento conforme termo de referência.	UN	100	35,10	3.510,00
14	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63220, CYAN Detalhamento conforme termo de referência.	UN	100	32,29	3.229,00
15	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TO63420, AMARELA Detalhamento conforme termo de referência.	UN	100	36,55	3.655,00
16	Cartucho tinta impressora hp, HP c6625a Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/1 un.	05	35,05	175,25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

17	Cartucho tinta impressora hp, c8728A, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/1 un.	20	37,27	745,40
18	Cartucho tinta impressora hp, c9363w, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/1 un.	50	47,00	2.350,00
19	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51629-A Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	18,50	92,50
20	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51641-A Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	39,27	196,35
21	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP 51649-A Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	21,18	105,90
22	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP C1823-D, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	35,62	178,10
23	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, HP C6614-D, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	18,50	92,50
24	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6656A, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	38,69	193,45
25	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, C6657 Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	28,34	141,70
TOTAL					27.547,15

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
26	CABEÇA IMPRESSÃO, HP, OFFICEJET, C9381 Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	30	292,73	8.781,90
27	CABEÇA IMPRESSÃO, HP, OFFICEJET, C9382 Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	30	295,05	8.851,50
28	Cartucho tinta impressora hp, original , preta, c9385-a, Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	59,44	2.972,00
29	Cartucho tinta impressora hp, original , ciano (azul), c9386-a, Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	53,63	2.681,50
30	Cartucho tinta impressora hp, original , magenta (rosa), c9387-a Detalhamento conforme termo de referência..	un	50	43,90	2.195,00
31	Cartucho tinta impressora hp, original , amarela, c9388-a, Detalhamento conforme termo de referência..	un	50	52,31	2.615,50
TOTAL					28.097,40

OBS: Os itens deverão ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam) , novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
32	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, C7115-A , LASERJET Detalhamento conforme termo de referência.	UN	20	67,50	1.350,00
33	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q5949A , LASERJET Detalhamento conforme termo de referência..	UN	100	200,90	20.090,00
34	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2612A , LASERJET Detalhamento conforme termo de referência..	UN	300	199,50	59.850,00
35	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, CB435A , Detalhamento conforme termo de referência.	UN	20	75,00	1.500,00
36	CARTUCHO TONER HP C4092-A, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	34,98	174,90
37	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2613A, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	20	93,95	1.879,00
38	Cartucho toner impressora hp, c4127-x, laserjet Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	234,46	1.172,30
39	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, Q2624-A, Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	05	107,82	539,10
TOTAL					86.555,30

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
40	TONER HP LASERJET CP1025 PRETO 126A, Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	81,00	4.050,00
41	TONER HP LASERJET CP1025 CIANO 126A, Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	81,00	4.050,00
42	TONER HP LASERJET CP1025 AMARELO 126A Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	81,00	4.050,00
43	TONER HP LASERJET CP1025 MAGENTA 126 A Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	81,00	4.050,00
44	KIT DE IMAGEM HP, CE314A , Detalhamento conforme termo de referência.	un	50	186,49	9.324,50
TOTAL					25.524,50

Obs.: os itens deverão ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
45	TONER Samsung - Para uso nas impressoras Detalhamento conforme termo de referência.	un	300	180,04	54.012,00

Obs.: o item deverá ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
46	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, ORIGINAL PRETA, Q7553X, LASERJET Detalhamento conforme termo de referência.	Cx c/ 1 un.	2.000	459,45	918.900,00

OBS: O item deverá ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
47	Fita Detalhamento conforme termo de referência.	un	12	418,93	5.027,16
48	Fita Detalhamento conforme termo de referência.	un	06	118,34	710,04
TOTAL					5.737,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
49	Cartucho Toner impressora LEXMARK, x656, Detalhamento conforme termo de referência.	un	05	677,48	3.387,40
50	Cartucho Toner impressora LEXMARK, x646, Detalhamento conforme termo de referência.	un	300	595,10	178.530,00
TOTAL					181.917,40

OBS: Os itens deverão ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, em razão da garantia das máquinas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
51	Cartucho Toner impressora / copiadora xerox, Phaser 4510, Detalhamento conforme termo de referência.	Un	200	266,54	53.308,00
52	CARTUCHO TONER Cartucho 109R00746 , Detalhamento conforme termo de referência.	UN	10	189,66	1.896,60
TOTAL					55.204,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Obs.: o item deverá ser original/compatível (da marca da impressora a que se destinam ou compatíveis), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
53	HP82, Cartucho de tinta preta 69ml, CH565, Detalhamento conforme termo de referência.	un	40	142,12	5.684,80
54	HP82, Cartucho de tinta azul 69 ml, C4911A, Detalhamento conforme termo de referência.	un	40	141,59	5.663,60
55	HP82, Cartucho de tinta amarela 69 ml, C4913A, Detalhamento conforme termo de referência.	un	40	141,97	5.678,80
56	HP82, Cartucho de tinta Magenta , (rosa) 69 ml, C4912A Detalhamento conforme termo de referência.	Un	40	171,49	6.859,60
TOTAL					23.886,80

OBS: Os itens deverão ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados, em razão da garantia das máquinas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
57	HP11, Cabeça de Impressão Preta, C4810A , Detalhamento conforme termo de referência.	un	20	125,66	2.513,20
58	HP11, Cabeça de Impressão Azul, C4811A , Detalhamento conforme termo de referência.	un	20	122,03	2.440,60
59	HP11, Cabeça de Impressão Magenta, C4812A Detalhamento conforme termo de referência.	un	20	122,08	2.441,60
60	HP11, Cabeça de Impressão Amarela, C4813A Detalhamento conforme termo de referência.	un	20	122,32	2.446,40
TOTAL					9.841,80

OBS: Os itens deverão ser original da impressora (da marca da impressora a que se destinam), novos, de primeiro uso, lacrados, não reciclados, não remanufaturados e não recondicionados, em razão da garantia das máquinas.

VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 1.417.224,15
------------------------------	-------------------------

Manaus, 08 de setembro de 2014.

Hélida Valéria M. Telles de Souza
Setor de Compras

Mauro Saraiva Barros Lima
Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística

Av. André Araújo, s/nº – Aleixo Manaus-AM • Fone 2129-6740/6644